



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N.º 20/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TRÊS DE OUTUBRO DE 2022

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e cinco minutos, onde se encontravam presentes: Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Ordem do dia:

Requerimento datado de 05-09-2022, da Quintitaxi, Unipessoal, Lda, com o registo de entrada n.º 5342, a solicitar a emissão de parecer favorável referente a relevância de uma aquisição de uma licença de táxi isenta de distintivo e cor padrão.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, embora não seja da competência do Município, emitir uma declaração para os fins solicitados, de que não se vislumbra qualquer inconveniente na atribuição de tal licença.

Ofício sem número, datado de 02-09-2022, da Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 5343, a solicitar apoio financeiro para o jornal “O Fozcoense”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, retirar este pedido da ordem do dia, solicitando à Fabrica da Igreja referida, informações complementares.

Ofício sem número nem data, do Agrupamento de Defesa Sanitária de Torre de Moncorvo-ADSTM, com o registo de entrada n.º 5661, a solicitar apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

para os produtores de bovinos, ovinos e caprinos do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **12.746,00€ (doze mil, setecentos e quarenta e seis euros)**, monitorizado pelo gabinete de apoio ao agricultor, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Email datado de 26-08-2022, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 5186, sobre “Alterações aos tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de águas motivadas pela situação de seca extrema (of.004251/2022)”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Email datado de 15-09-2022, da ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, com o registo de entrada n.º 5564, sobre “Propostas tarifárias dos serviços de águas e de resíduos a aplicar em 2023 a utilizadores finais – entidades gestoras de sistemas de titularidade municipal em modelo de gestão direta - (O-004521/2022)”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, manter o tarifário em vigor (incluindo a sua alteração extraordinária), com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, e da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, que esclareceram que o trabalho já desenvolvido permite ao Município nos piores cenários, em termos de perdas e fugas de água, estar abaixo da média nacional e duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, Dr. Vítor José Freixinho Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, que nada têm em contra quanto à atualização das tarifas, no entanto, consideram que o esforço financeiro não deve ser imputado nesta fase às pessoas e que aguardam pelos dados de janeiro, para poderem em conjunto com o executivo, se assim o entenderem, reavaliar novamente o aumento das tarifas, propondo que haja uma conta específica, registo contabilístico dos consumos próprios do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ofício n.º 351/2022, datado de 26-09-2022, da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, com o registo de entrada n.º 5769, para a celebração de contrato-programa sobre a forma de utilização do autocarro Municipal, no Campeonato Distrital da I Divisão de Futebol da Associação de Futebol da Guarda, no escalão Sénior, na época desportiva 2022/2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa, cujo objeto abrange as deslocações da entidade, integradas no evento desportivo “Campeonato Distrital da I Divisão de Futebol da Associação de Futebol da Guarda, no escalão Sénior, na época desportiva 2022/2023”.

Informação n.º 05/2022/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng.º Mário Fernandes Pereira, sobre “Empreitada “5/19 – Requalificação do Mercado Municipal de Foz Côa” - Novo pedido de prorrogação do prazo de execução da obra (61 dias).

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, ter a intenção de não aprovar a prorrogação de prazo adicional de execução da obra de 61 (sessenta e um) dias, solicitada pelo empreiteiro, nem o novo Plano de Trabalhos Modificado e respetivo Cronograma Financeiro, notificando o interessado para no prazo de 10 dias, de acordo com os artigos 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, para se pronunciar por escrito, dizendo o que se lhe oferecer. Mais deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, que usou a faculdade prevista na legislação em vigor de volto de qualidade, e da Senhora Vereadora, Dª Ana Maria Proença Filipe e dois votos contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Vitor José Freixinho Brilhante Sobral e Drª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar uma prorrogação graciosa de prazo adicional de 26 dias de calendário, sem direito a revisão de preços.

Informação n.º 37/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 180, localizado em “Quintas”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Dulcília Lopes Teixeira.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 180, localizado em



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Quintas”, na freguesia de Chãs, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Dulcília Lopes Teixeira, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 38/2022/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 603, localizado em “Vale do Nídio”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Jorge Manuel Peralta Maurício.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 603, localizado em “Vale do Nídio”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Jorge Manuel Peralta Maurício, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 23/2022/DOUMA/AM, do Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre “Estratégia Local de Habitação – Aquisição de edifício”

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a informação supra, e adquirir o edifício com o artigo matricial urbano nº1846, localizado na rua Major Caldeira, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.

Diário de Tesouraria n.º 194, de 2022-09-29.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
que a lavrei.

Pedro Miguel Carvalho D.A.

Ana Cristina Inteiro Guindeira